REQUERIMENTO N.º 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar maior número possível por mês de castração em cães e gatos, neste Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar maior número possível por mês de castração em cães e gatos, neste Município.

A castração agrega diversas vantagens, como evitar a reprodução desordenada de cães e gatos e a prevenção à ocorrência de doenças, como tumores no aparelho reprodutivo, preservando a saúde do animal. Uma cadela consegue gerar de 10 a 15 crias e, se seus descendentes continuarem a se reproduzir, podem atingir o número de 64 mil nascimentos em seis anos. Assim, continua a aumentar a população de animais que podem em muitos casos, ser abandonados. Além de passarem fome, frio e serem vítimas de maus-tratos, também influenciam na disseminação de doenças.

Para ONGs e organizações que atuam na defesa dos direitos dos animais, castrar é uma questão de saúde pública e uma medida emergencial muito importante para o controle populacional de animais de rua.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 29 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA